

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 4346/2018 DE 07/05 /2018 PROTOCOLO EM 07 / 05 /2018
APRESENTADO NA SESSÃO
(*)APROVADO (*) UNÂNIMIDADE / VOTOS (*)FAVORÁVEL(IS)(*)CONTRA(S) (*) REJEITADO (*) UNÂNIMIDADE / VOTOS (**)FAVORÁVEL(IS)(**)CONTRA(S) Obs:

Requerimento número 51/2018/13 Vereador – Autor Márcio Rogério Roncolato Dispõe sobre.: melhorias a prática desportiva municipal

Nobres Vereadores, Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nos termos de nossa Lei Orgânica Municipal, e a lei municipal, cumpre a Administração Municipal o dever de fomentar as diversas necessidades esportivas de nossa municipalidade, dentro do percentual de 2% de seu orçamento vigente, com o sentido de promoção do bem estar e melhoria da qualidade de vida de seus praticantes.

Temos em nossa cidade o estádio municipal Edésio Pereira da Silva, que possui um campo gramada e uma quadra poliesportiva que já sediou diversos encontros esportivos e ecumênicos, dos quais, sempre recebeu louvores de seus usuários.

Porém atualmente está necessitando de melhorias em seu gramado no sentido de roçar e após regar o gramado principalmente porque estamos em um longo período de estiagem, e, na quadra poliesportiva temos que necessita da troca uma telha quebrada, o que visa melhorias na utilização do local principalmente para os projetos sociais de oficina de futebol.

Em igualdade temos um projeto do jiu jitsu, que atualmente encontra-se com 80(oitenta) alunos matriculados, que tem a necessidade da aquisição de um tatame, para melhorias do local de treinamento, inclusive para se evitar lesões aos seus praticantes.

Neste sentido, requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar as melhorias junto ao estádio municipal ao campo de futebol e a quadra poliesportiva, bem como, providencie a aquisição de um tatame para o projeto jiu jitsu , pela permissibilidade legal e dever constitucional de investimento ao esporte.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 07 de Maio de 2018.

Marcio Rogério Roncolato Vereador – Autor.